



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auroras, Bloco B, 3º andar, Sala 335 - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

EDITAL ICEN Nº 02/2024 – ESTABELECE MODALIDADE DE VOTAÇÃO E PÚBLICO ELEITOR PARA O PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE REPRESENTANTES, TITULARES E SUPLENTE, DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DA UNILAB, MANDATO DE DOIS ANOS.

A COMISSÃO ELEITORAL instituída mediante a Portaria ICEN/Unilab nº 02, de 26 de janeiro de 2024, estabelece modalidade de votação para o Processo Eleitoral para a escolha de representantes, titulares e suplentes, dos cursos de graduação do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Unilab, com mandato de dois anos.

1. **DA MODALIDADE DE VOTAÇÃO**

- 1.1. A eleição de que trata este Edital usará a cédula eleitoral como modalidade de votação.
- 1.1.1. Cada cédula eleitoral conterá as chapas inscritas para o pleito, além de um espaço para voto em branco.
- 1.1.2. Cada cédula eleitoral será destinada somente a um voto.

2. **DA DATA E DO LOCAL DE VOTAÇÃO**

- 2.1. A votação ocorrerá nos dias 8, 9, 15 e 16 de fevereiro de 2024, das 8h às 12h e das 13h às 15h30min, na sala 340, bloco B, Campus das Auroras.

3. **DO PÚBLICO VOTANTE**

- 3.1. Cada servidor docente poderá votar somente na candidatura representante do Colegiado do curso ao qual está vinculado.

4. **DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

- 4.1. As demais regras deste Processo Eleitoral seguem o disposto no Edital SGP/Unilab nº 01, de 24 de janeiro de 2024, além das demais regras estatutárias, regimentais e outras pertinentes desta Universidade.

Redenção, 29 de janeiro de 2024.

Mylene Ribeiro Moura Miranda

Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria ICEN Unilab nº 02/2024, de 26 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE RIBEIRO MOURA MIRANDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/01/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0861552** e o código CRC **F272DCF3**.

Referência: Processo nº 23282.001534/2024-15

SEI nº 0861552